



PORTARIA Nº 6890/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
FERNANDA CAROLINO MELO	01/07/2023	NUTRICIONISTA	06-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de julho de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA